

**PORTARIA N.º 10259, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

*"Concede Licença remunerada ao Servidor Municipal Elir Antonio Dassoler para concorrer à Cargo Eletivo."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no Artigo 1º, Inciso II, letra "I", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de Maio de 1990, combinado com a Lei Complementar N.º 056, de 16 de Maio de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, **Concede** ao Servidor Municipal **Elir Antonio Dassoler**, licença com direito à percepção dos seus vencimentos integrais, caso tenha alta da licença saúde neste interregno para concorrer a Cargo Eletivo Municipal, no período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.